



Ao

Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PR. Nº 5513
EM. 29/10/18
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DISPONIBILIZAR CARRO FUMACÊ PARA AS RUAS DOIS DE JULHO, HODOLFO BRITO E ADJACÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE PULVERIZAÇÃO EM COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO LEISHMANIOSE VISCERAL, TAMBÉM CONHECIDA COMO CALAZAR.

JUSTIFICATIVA

A leishmaniose visceral, também conhecida como Calazar, é uma doença preocupante no Brasil. Esta doença é causada por um protozoário e pode afetar tanto cachorros, como pessoas ou outros animais. Por se tratar de uma zoonose, ou seja, pode ser transmitida de animais para pessoas, é uma doença muito preocupante.

O Governo Municipal deve aumentar seus esforços para conter o avanço da Calazar em nosso município, inclusive com carros fumacê nas áreas de maior incidência da doença.

Tendo em vista a incidência de casos da doença registrados no nosso Município, sobretudo nas localidades acima mencionadas.

Por ser uma doença epidemiológica muito preocupante, solicitamos que o Sr. Prefeito Municipal implemente a medida com a celeridade que o caso requer.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES.

"Dr. Murilo"